



CANAL DE VOZ

SINTTEL-ES

Informativo oficial do Sinttel-ES nº 735- www.sinttel-es.org.br - 02 de dezembro de 2013

VIVO

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2013

Empresa faz proposta final para o Acordo Coletivo. Sinttel convoca assembleia para avaliação da proposta pelos trabalhadores/as.

No dia 27/11, a Comissão de Negociação da Fenattel se reuniu com a operadora Vivo para continuar negociando o Acordo Coletivo 2013/2014. Foi a 5ª reunião para tratar desse assunto.

De manhã, a empresa apresentou mais uma proposta de reajuste, que não foi aceita pela comissão de sindicalistas porque dividia o reajuste em faixas de salário. Algo inadmissível, pois o Sindicato não pode aceitar que um trabalhador tenha um reajuste, outro ganhe menos e outros não tenham sequer reajuste!

Houve muita discussão de ambos os lados e aí a Comissão Nacional da Fenattel fez uma contraproposta

para a empresa que, de cara, também rejeitou os números peliteados pelos trabalhadores.

O impasse permaneceu até que, tanto a empresa quanto os sindicalistas, chegaram a um consenso. E é isto que o Sinttel-ES apresenta aos empregados/as da Vivo/Telefônica: uma proposta negociada com a empresa.

O Sinttel sabe que a proposta aqui apresentada, não é, nem de longe, o que os trabalhadores e trabalhadoras sonham e precisam. Porém, depois de tantas reuniões passava da hora de levar uma proposta para ser avaliada pela categoria. Agora é hora de cada um fazer a sua análise e tomar uma atitude.

Assembleias

Terça-feira, dia 03/12

às 14h30 - nas lojas dos Shoppings Vitória e Vila Velha

Quarta-feira, dia 04/12

às 17 horas no prédio sede

Até sexta-feira, dia 06/12

a partir de 8h30 nas demais lojas

Participem!

PROPOSTA VIVO 2013-2014

1. Reajuste Salarial

Concessão de 6,50% de reajuste, sem faixa salarial, com aplicação no mês de Dezembro/2013 para todos os empregados (exceto executivos) admitidos até 31/08/2013 e ativos em 01/12/2013.

2. Abono salarial

Pagamento de um abono salarial correspondente à 19,5% do salário nominal de agosto/13, referente aos meses de setembro, outubro e novembro, obedecendo aos seguintes limites:

- Limite Mínimo: R\$ 740,00
- Limite Máximo: R\$ 1.480,00

O pagamento deste abono será realizado no dia **18/12/2013**, mediante aprovação da proposta em assembleia e formalização da Federação até o dia **06/12/2013**.

3. Piso Salarial

Os pisos salariais, a partir de 1º de Dezembro,

passarão a vigorar com os seguintes valores:

- Empregados Administrativos: **R\$ 983,40**
- Empregados de Lojas – 180 horas: **R\$ 758,42**
- Empregados de Lojas – 220 horas: **R\$ 953,78**

4. Auxílio-alimentação (VR/VA)

Colaboradores administrativos – Correção retroativa a setembro/2013 no percentual de 6,07% (100% do INPC acumulado entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013) sobre o valor facial do benefício. Os valores mensais de VR/VA administrativo passam a ser os seguintes:

Localidade	Valor Mês
SP	R\$ 815,76
RJ e ES	R\$ 766,46
Demais Estados*	R\$ 694,12

*Nos demais Estados abrangidos (base Fenattel), exceto SP, RJ e ES, o valor do VR/VA será novamente corrigido em janeiro de 2014, passando o valor facial a ser de R\$ 700,00.

Continuação da proposta da Vivo

• **Colaboradores lojas próprias** – Correção retroativa a setembro/2013 no percentual de 6,07% (100% do INPC acumulado entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013) sobre o valor facial do benefício. Em junho de 2014 os valores mensais de VR/VA será novamente reajustado em 8,15%. Os valores praticados serão os seguintes:

Data	Valor Mês
Set/13	R\$ 448,44
Jun/14	R\$ 485,00

Obs.: Com a aplicação do percentual em setembro as diferenças dos valores (VR/VA) de setembro, outubro, novembro e dezembro serão creditados no dia 20/12/2013 somado com o crédito de Janeiro/2014.

5. Auxílio-creche /babá

• **Colaboradores administrativos** – Os valores a serem praticados a partir de 1º de setembro de 2013 e os reajustes aplicados são os seguintes, a saber:

Localidade	Valor Mês	Reajuste
RJ	R\$ 475,71	6,07 %
ES	R\$ 450,83	6,07 %
AC, AM, AP, GO, MS, MT, RO, RR e TO	R\$ 437,65	6,07%
PR e SC	R\$ 364,47	6,07 %
SP, AL, BA, CE, PE e RN**	R\$ 300,00	7,31%

**Especificamente para estes Estados, o valor do auxílio creche/babá será novamente corrigido em junho de 2014, passando o valor a ser de R\$ 316,00.

• **Colaboradores lojas próprias** – Os valores a serem praticados a partir de 1º de setembro de 2013 e os reajustes aplicados são os seguintes, a saber:

Localidade	Aux. Creche	Reajuste
TO, RJ, MT, MS, GO, ES, BA, AC, RN, PE, CE e AL	R\$ 176,86	6,07%
SP, RR, RO, PR, SC, AP e AM	R\$ 150,00	7,86%

Localidade	Aux. Baba	Reajuste
TO, RJ, MT, MS, GO, ES, BA e AC	R\$ 176,86	14,85%
RN, PE, CE e AL	R\$ 176,86	27,16%
AP, RR, RO, PR, SC, SP e AM	R\$ 150,00	7,86%

Obs: Tanto para o Auxílio Creche/Babá do pessoal administrativo, como para o pessoal de lojas próprias, o desconto do colaborador continua sendo de 3% do valor do benefício. As diferenças de auxílio creche/babá retroativas, serão pagas acompanhado de o crédito da folha de pagamento de Janeiro/14.

6. Auxílio-creche Especial

• **Colaboradores administrativos** – Correção retroativa

a setembro/2013 no percentual de 6,07% (100% do INPC acumulado entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013) sobre o valor facial do benefício, cujo valor passará a ser de R\$ 859,20.

• **Colaboradores lojas próprias** – Correção retroativa a setembro/2013 no percentual de 6,07% (100% do INPC acumulado entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013) sobre o valor facial do benefício, cujo valor passará a ser de R\$ 268,21.

Obs.: As diferenças serão apuradas e creditadas na folha de pagamento de Janeiro/2013.

7. Demais benefícios:

Os demais benefícios previstos no acordo com valor em espécie, também serão corrigidos em 6,07% (100% do INPC). Os valores praticados e mês da correção serão os seguintes:

- Auxílio-funeral: R\$ 5.103,19 (a partir de setembro/2013)
- Quebra de Caixa: R\$ 48,12 (a partir de setembro/2013)
- Reembolso por quilômetro rodado: R\$ 0,90 (a partir de janeiro/2014)

Obs.: As diferenças serão apuradas e creditadas na folha de pagamento de Dezembro/2013.

8. Os seguintes itens listados abaixo sofrerão pequenos ajustes:

- Complementação do auxílio-doença/acidente de trabalho – Alinhar as práticas entre os colaboradores administrativos e lojas para afastamento a partir de jan/2014;
- Auxílio Babá (Extensão da Licença Maternidade) – Concessão do benefício mesmo nos casos de extensão da licença maternidade para 180 dias para afastamento a partir de jan/2014;
- Auxílio Babá – Possibilidade de contratação de parentes de 2º grau mediante comprovação (mediante Registro em CTPS) a partir de jan/2014;
- Reconhecimento da união estável de mesmo sexo – Incluiremos cláusula no Acordo;
- Auxílio aos portadores de necessidades especiais com comprometimento intelectual – Possibilidade de reembolso de despesas com Escola + Pedagogo + Terapeuta, etc..., desde que devidamente comprovadas, até a utilização do limite previsto na cláusula de Auxílio Creche Especial a partir de jan/2014.

9. Demais cláusulas e condições

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive o Banco de Horas.

10. PPR/2014

Discussão de acordo específico no 1º Trimestre de 2014.

11. Vigência do ACT

Vigência de 12 meses.